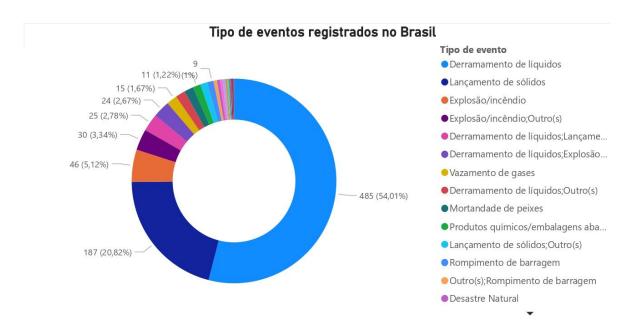
Índices de ocorrências registrados pelo IBAMA

De acordo com os dados obtidos do Portal Brasileiro de Dados Abertos que por meio de pesquisas realizadas pela equipe de Comunicações de acidentes ambientais registradas no Sistema Nacional de Emergências Ambientais (Siema), instituído pela Instrução Normativa nº 15, de 6 de outubro de 2014. Analisei as ocorrências registradas afim de descobrir padrões relevantes para a montagem desse relatório. Para a montagem desses gráficos utilizei o Microsoft Power B.I por já estar habituado com a ferramenta.

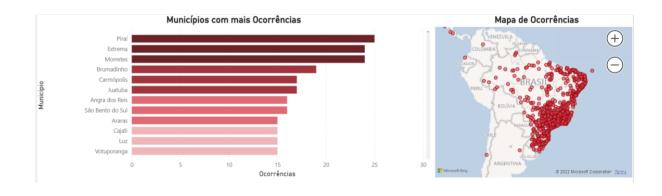
Os gráficos a seguir mostram o tipo dos eventos registrados pelo Siema e os danos ambientais que se destacam sobre os outros são o derramamento de líquidos que correspondem a pouco mais de 54% dos eventos e o lançamento de sólidos que resultam em 20,82% dos eventos. A soma desses 2 fatores chega a mais de 74% dos eventos.



Logo após seguimos com o número de ocorrências registradas por ano, com picos em 2010 com 273 ocorrências, 2017 com 261 e 2019 com 238 casos respectivamente, que somados chegam a 772 ocorrências, com destaque para o baixo número entre 2006 até 2008 e uma queda acentuada de 2013 para 2014. Vemos também que o número vem abaixando nos últimos 5 anos.



Outro fator gráfico analisado foi a localização das Ocorrências que foram na sua maioria registradas na região sul e sudeste do país seguindo pela costa brasileira de norte a sul, encabeçadas pelos municípios de Piraí - RJ, Extrema - MG, Morretes - PR, Brumadinho - MG, Carmópolis - MG, Juatuba – MG, Angra dos Reis – RJ e São Bento do Sul - SC. Esses 8 municípios somam sozinhos 139 ocorrências, sendo superior que todas ocorrências do norte do Brasil.



Por fim constatei que esses incidentes são na sua maioria causadas por empresas que derramam líquidos e sólidos no meio ambiente, e a localização dessas empresas ficam nas regiões sul, sudeste e costeira do brasil, dentre essas notícias ruins vemos que pelo menos os índices vem diminuindo desde 2017 e o melhor meio de combate é a fiscalização pelos órgãos competentes, seguido de multas e penalidades para as empresas causadoras dessa degradação, obrigando-os também a tratar toda essa matéria lançada na natureza.

Referências Bibliográficas:

Portal Brasileiro de Dados Abertos. SIEMA - Comunicado de Acidente Ambiental: Disponível em: https://dados.gov.br/dataset/siema-comunicado-de-acidente-ambiental. Acessado em: 2022.